



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CÓPIA

CARTA NOTIFICAÇÃO

Fis. Nº	102	Rubrica	cancelado
Proc. Nº/Ano	8399/22		
Fis. Nº	08	Rubrica	RJ
Proc. Nº/Ano	8399/22		

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, situada na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA., com sede na Avenida Brasília, nº 1.100, sala 20, Vila Bressani, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.144.434/0001-61, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANTÔNIO NASSIF ABI CHEDID, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.302.388 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.797.658-50, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, acima qualificada, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Mobilidade Urbana e Sr. Secretário de Licitações, no intuito exclusivo de resguardar direitos e acautelar interesses públicos, serve-se da presente Carta de Notificação para expor e comunicar o que segue:

Considerando que no dia 24 de março de 2020, foi aprovado pela Secretaria de Mobilidade Urbana a redução de 70% da frota do sistema de Transporte Coletivo, devido à pandemia do COVID 19 e o Município se encontrar na fase vermelha do plano de retomada das atividades econômicas no Estados de São Paulo, constante no Processo Administrativo nº 6507/2020

Considerando que em junho foram incluídos mais horários nas tabelas das linhas 502, 516 e 523 nos horários de pico (06h00 às 09h00)

Considerando que no período de flexibilização do comércio, entre maio e junho do corrente ano, foram incluídos horários extras nas tabelas das linhas 502, 503, 506, 515, 516, 523 e 524 nos horários entre 10 às 17 horas;

7
tt



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CÓPIA

Fis. Nº	99	Rubrica	Ruz
Proc. Nº/Ano	8306/22		

Considerando que em julho foi incluída na operação a linha 517, no horário das 6h20m.

Considerando que atualmente o sistema de transporte coletivo conta com 42% da frota, totalizando 19 ônibus, contudo o Município avançou para fase amarela do plano de Retomada das Atividades Econômicas no Estado de São Paulo, desde de 07 de agosto de 2020, conforme Decreto Município nº10481/2020, e no último dia 19 de agosto, o Governo do Estado de São Paulo resolveu ampliar de seis para oito horas o período de funcionamento de bares, restaurante, shoppings, lojas, escritórios e outras atividades comerciais em cidades de regiões que estão na fase amarela do Plano São Paulo, aumentando ainda mais a demanda para o transporte público no âmbito do nosso Município.

NOTIFICO a empresa **SANCETUR SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA**, através de seu representante legal, para proceder a regularização da frota do sistema de transporte coletivo na sua totalidade (100%), nos termos do Termo de Contrato nº 075/2016 – Contrato de Concessão.

Valinhos, 28 de agosto de 2020.

Recebido em
28/08/20 às 18:20

Simone Ritir

CO Sancetur Valinhos

MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário de Mobilidade Urbana

MARCKSON E. VIEIRA
Secretário de Licitações